



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS



PORTARIA Nº 147/2017 – IGE/UNIFESSPA


O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições e de acordo com os autos do processo 23479.005518/2017-11,

RESOLVE:

CANCELAR, a Portaria nº 134/2017-IGE/Unifesspa e ANULAR – conforme deliberação da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharia, realizada nesta data – a alocação de carga horária no Plano Individual de Trabalho do coordenador e dos participantes do projeto de extensão intitulado “DOC Civil: Olhares sobre a produção do espaço urbano – ano I”, de acordo com as informações que seguem:

Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira – coordenador – 10 horas semanais;
Rafaela Nazareth Pinheiro de Oliveira Silveira – participante – 04 horas semanais;
Rodrigo da Silva Manera – participante – 04 horas semanais;
Thulla Christina Esteves – participante – 04 horas semanais.

Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, Marabá-PA, 21 de julho de 2017.


José de Arimatéa Costa de Almeida
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenharias
DIRETOR GERAL
Portaria 147/2017